



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas e dezoito
2 minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões, do *campus* Reitor Edgard Santos, em
3 Barreiras/BA, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a
4 presidência do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**,
5 com a presença do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto**
6 **Baqueiro Brandão**, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das
7 Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Clayton Ricardo Janoni**, dos
8 representantes do servidores técnico-administrativos, **Leila Oliveira dos Anjos e**
9 **Silvano Messias dos Santos**, da Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro
10 Multidisciplinar de Barra, **Professora Terezinha Oliveira Santos**, da Coordenadora
11 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória,
12 **Professora Dorotea Souza Bastos**, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do
13 Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, **Professor Marlus Henrique Queiroz**
14 **Pereira**, da Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anatália**
15 **Dejane Silva de Oliveira**, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro
16 Multidisciplinar do Campus de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Leonardo Rospi**,
17 da representante do Vice-Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das
18 Ciências Biológicas e da Saúde, **Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, que se
19 ausentou no período da tarde, para tratarem da seguinte pauta: **1) Continuação da**
20 **Apreciação da Minuta de Resolução das Atividades Curriculares Complementares**
21 **e da integralização da Extensão, Relator: Conselheiro Paulo Roberto Baqueiro**
22 **Brandão; 2) Carga horária máxima dos Cursos de Graduação, Relatora:**
23 **Conselheira Anatália Dejane Silva de Oliveira.** O Vice-Reitor *Pro Tempore*,
24 Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos, registrou a ausência
25 justificada do Conselheiro Antonio Oliveira de Souza e as contribuições encaminhadas
26 pelo Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa. Na sequência, o Conselheiro Paulo
27 Roberto Baqueiro Brandão cumprimentou a todos e iniciou a apresentação da minuta de
28 resolução a partir do artigo 5º, que dispõe sobre a carga horária mínima para
29 integralização das ACC. Em seguida, a Conselheira Anatália Dejane Silva de Oliveira
30 registrou sua participação em reuniões junto a alguns Centros Multidisciplinares e
31 relatou haver proposta, na maioria deles, de alteração de uma informação constante no
32 parágrafo único, de obrigatoriedade do estudante cumprir atividades de três grupos para
33 no mínimo dois grupos, tendo como justificativa a realidade dos *campi* fora de sede,
34 pois há limitação dos espaços de realização das atividades de iniciação ao trabalho e
35 representação estudantil, em relação ao *campus* Reitor Edgard Santos; e a segunda
36 justificativa, seria que a obrigatoriedade de dois grupos teria o alcance pelo estudante
37 dentro da própria universidade. O Conselheiro Clayton Ricardo Janoni sugeriu maiores
38 esclarecimentos sobre as cargas horárias descritas no artigo quinto, visto que as cargas
39 horárias para os cursos de bacharelado e em face às reformulações dos novos projetos

40 políticos-pedagógicos, e que os Núcleos Docentes do Centro das Ciências Exatas e das
41 Tecnologias, que considerou muito alta as cargas horárias apresentadas, e sugeriu a
42 possibilidade das horas de ACC estarem embutidas na porcentagem de extensão, para
43 não penalizar as disciplinas importantes da formação profissional dos estudantes na área
44 das tecnologias, pois as cargas horárias adicionais estão complicando o processo de
45 redefinição para a nova proposta desses cursos, frente aos novos projetos políticos-
46 pedagógicos. O Conselheiro afirmou ainda que, quando os avaliadores do MEC
47 realizaram a avaliação do curso de Engenharia Civil, de forma incisiva, questionaram a
48 questão da ênfase em face às essas modificações da nova proposta, e por que grande
49 parte das disciplinas profissionalizantes de final de curso estavam sendo penalizadas, e
50 fundidas para encaixar no semestre, para que os cursos sejam respeitados na área da
51 tecnologia. A Conselheira Anatalia Dejane Silva de Oliveira esclareceu as questões
52 levantadas pelo Conselheiro Clayton Ricardo Janoni, sobre o excesso de cargas horárias
53 citado. Em seguida, os conselheiros expuseram suas considerações que foram
54 respondidas pelo Conselheiro Jacques Antonio de Miranda. Às dez horas e trinta
55 minutos, o Conselheiro Paulo Roberto Baqueiro Brandão realizou a apresentação dos
56 artigos 6º, 7º e 8º, e o Conselheiro Jacques Antonio de Miranda expôs suas
57 considerações. Às onze horas e cinquenta e um minutos, o Vice-Reitor *Pro Tempore*,
58 Professor Jacques Antonio de Miranda, colocou em votação a proposta de alteração do
59 parágrafo único do artigo 9º, que passa a considerar a realização da normatização do
60 Barema pelo Centro, ao invés de ser pelos Núcleos Docentes Estruturantes, tendo sido
61 aprovada com nove votos a favor e um contra, enquanto a proposta de manutenção do
62 texto original obteve um voto a favor. Às doze horas e quatro minutos, o Vice-Reitor
63 *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de Miranda suspendeu a Reunião
64 Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do
65 Oeste da Bahia, que terá continuidade no turno vespertino. Às quatorze horas e quinze
66 minutos, o Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de Miranda reiniciou a
67 Reunião Extraordinária do Conepe, e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Baqueiro,
68 que deu continuidade à apresentação da minuta de resolução. Os Conselheiros
69 expuseram suas dúvidas e o Conselheiro Paulo Baqueiro as esclareceu e informou que
70 estava aberto para receber as contribuições. O Conselheiro Leonardo Rospi relatou sua
71 experiência no colegiado e sobre a necessidade de criação de uma comissão para análise
72 da documentação de ACC. A Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves expôs suas
73 considerações e o Conselheiro Jacques Antonio de Miranda esclareceu as dúvidas e
74 expôs considerações adicionais. Na sequência, o Professor Jacques Antonio de Miranda
75 submeteu ao regime de votação a composição da comissão, sendo aprovada com seis
76 votos, a opção de comissão de análise de ACC aberta aos docentes do Centro; dois
77 votos para a opção de comissão de análise de ACC restrita aos membros do colegiado; e
78 duas abstenções. Em seguida, o Conselheiro Paulo Baqueiro continuou a apresentação
79 dos artigos seguintes da minuta de resolução. Às dezesseis horas e quinze minutos, o
80 Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de Miranda, declarou encerrada a
81 reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
82 Federal do Oeste da Bahia, e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Andrea Oliveira,
83 Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que, após aprovada, será assinada por mim
84 e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital.

85 Barreiras, 15 de outubro de 2015. *Ata aprovada em 30 de dezembro de 2015. Andrea Oliveira, Dayvillo, Adriano, Mariana de Azevedo, Darcia Souza Costa, Sergio Am Jr.*

*Alves - Alvaro J. da Silva; Leonardo Rospi; Ana Camila Almeida
Antonio Oliveira de Souza Anatalia Dejane S. Oliveira*